



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

REQUERIMENTO 097/2026

,
O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, solicitando que mantenha contato junto à **Embratel**, ou aos órgãos e empresas competentes, no sentido de viabilizar a implantação ou melhoria do **sinal digital de televisão** no Município de Jardim de Piranhas/RN, proporcionando aos jardineses acesso a um sinal de qualidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir à população jardinese, especialmente às famílias de menor poder aquisitivo, o acesso gratuito e adequado aos canais de televisão aberta com sinal de qualidade.

Muitos cidadãos não possuem condições financeiras para contratar serviços de televisão por assinatura e dependem exclusivamente do sinal aberto para terem acesso à informação, à educação, ao entretenimento e aos acontecimentos de interesse público.

Considerando que o sinal analógico encontra-se praticamente em desuso nos dias atuais, torna-se cada vez mais necessária a disponibilização de um sinal digital eficiente e de qualidade, que possa atender satisfatoriamente toda a população do Município.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que busque, junto à Embratel e demais órgãos ou empresas responsáveis, as providências necessárias para melhorar e ampliar o acesso ao sinal digital de televisão em Jardim de Piranhas/RN, promovendo maior inclusão e garantindo esse importante meio de comunicação, sobretudo para os cidadãos mais humildes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 20 de agosto de 2026.]

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

VEREADOR PP